

**AO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONCURSOS DE OUTORGA DE DELEGAÇÕES DE SERVIÇOS DE NOTAS E REGISTROS EDITAL 001/2018.**

EU, THAIS LUCIANA MORCELI DE CASTELLO BRANCO, brasileira, casada, oficial registradora, portadora do RG: 980153 SSP/MS e inscrita no CPF: 911.605.611-68, residente e domiciliada na rua Gonzaga falcão, 45, Mundaú, Trairi/CE, venho requerer inclusão de meu nome na lista de deferimento de inscrições **NO INGRESSO POR REMOÇÃO AO CONCURSO OUTORGA DE DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS DE NOTAS E REGISTROS DO TJCE, EDITAL 001/2018.**

PELOS FATOS e FUNDAMENTOS:

EU Realizei minhas inscrições para o CONCURSO À OUTORGA DE DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS DE NOTAS E REGISTROS EDITAL 001/2018 DO TJCE no dia 27 nos dois tipos de ingresso, por provimento (doc.1) e remoção(doc.2), ao sair o resultado de deferimento meu nome só constava no ingresso por provimento, ao analisar os pagamentos constatei que houve erro material no pagamento das guias, sendo que a guia de ingresso por provimento foi paga duas vezes, uma no dia 27/02/2018(doc.3 e 5) e a outra no dia 06/03/2018 (doc.4 e 5), peço que seja incluído meu nome na listagem de deferidos no critério ingresso por remoção inscrição nº 310407113, pois apesar do erro material no pagamento das guias, os valores foram pagos a comissão dentro do prazo, DEMONSTRANDO A BOA FÉ E INTENÇÃO DE PARTICIPAR DO CERTAME NOS DOIS CRITÉRIOS DE INGRESSO e REMOÇÃO, OUTROSSIM o valor da remoção é o mesmo do ingresso não ocorrendo nenhum prejuízo, pois tanto a inscrição foi realizada como o pagamento, vejamos que os requisitos foram atendidos inscrição e pagamento da taxa, estou como titular a 6 anos no distrito de Mundaú, Trairi/CE aguardando este concurso pra remoção, rogo que analisem minha situação com base nos princípios da proporcionalidade e razoabilidade uma vez que agi com boa fé, sendo incontroversa a intenção de participar do certame nos dois critérios e os valores correspondentes foram pagos.

Do exposto requer

- a) Seja deferido o pedido, e realizada a inclusão do meu nome THAIS LUCIANA MORCELI DE CASTELLO BRANCO na lista de deferimentos do ingresso por remoção inscrição 310407113.

Fortaleza, 27 de abril de 2018.



---

THAIS LUCIANA MORCELI DE CASTELLO BRANCO